



AUDIÊNCIA PÚBLICA: ALTERNATIVAS PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Junho de 2015

O Fundeb: Alguns dos principais méritos:

1. Conquista da educação brasileira
2. Redistribuição de recursos e cooperação federativa
3. Equalização de investimentos dentro de cada estado
4. Alguma redução de diferenças na capacidade de dispêndio entre estados
5. Reserva de recursos para valorização dos profissionais

Principal dificuldade para o futuro:

- Insuficiência de recursos para dar cumprimento às metas do PNE
- a caminhada em direção ao custo/aluno/qualidade
 - as políticas de valorização dos profissionais da educação

Principais pontos de ajuste:

1. A complementação da União
2. O equilíbrio na distribuição de recursos face às necessidades de atendimento

A caminhada em direção ao Custo/Aluno/Qualidade

Brasil – Despesa pública por aluno ao ano – Gasto realizado e necessário – 2014 (em R\$ e proporção do PIB per capita*)

Nível/etapa	Realizado**	% PIB per capita BR	% PIB per capita OECD***	Mínimo necessário
Educação Infantil	5.782	21	23****	6.263
E. F.—Anos Iniciais	5.873	22	26	7.080
E. F. — Anos Finais	5.809	21	27	7.352
Ensino Médio	5.901	22	26	7.080

Fontes: MEC/INEP, IBGE e OECD

(*) PIB per capita do Brasil em 2014 = R\$ 27.229

(**) Atualização para 2014 pelo IPCA, a partir dos últimos valores divulgados pelo Site do INEP, relativos a 2013

(***) Proporções de 2011, no último Relatório *Education at a Glance* – 2014

(****) Refere-se apenas à etapa equivalente à pré-escola brasileira

A caminhada em direção ao Custo/Aluno/Qualidade

**Brasil – Comparação entre o gasto por aluno ano realizado e
valor**

médio aluno/ano (em tempo integral) do Fundeb - 2014

Nível/etapa	Média Fundeb TI	Gasto Realizado*	% Fundeb/ Realizado
Ed. Infantil	3.380	5.782	58
EF – A. Inic.	3.380	5.873	58
EF – A. Fin.	3.380	5.809	58
Ens. Médio	3.380	5.901	57

Fonte: MEC/INEP, MEC/FNDE e elaboração do autor.

() Atualização para 2014 pelo IPCA dos últimos valores divulgados no Site do INEP, relativos a 2013.*

**O Fundeb é importante,
mas não cobre uma parcela significativa das despesas**

As políticas de valorização dos profissionais da educação

A relação com a Lei de Responsabilidade Fiscal

- . A situação dos Estados e do DF quanto às despesas de pessoal merece atenção

- . Quadro do Poder Executivo em 2014

 - Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre 2014

	Número de entes federados
Abaixo do limite de alerta	9
Entre limite de alerta e limite prudencial	10
Entre limite prudencial e limite máximo	3
Acima do limite máximo	5
Total	27

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

A dimensão das despesas com pessoal da educação

As despesas com pessoal passam a corresponder a parcela expressiva dos recursos do Fundeb

Distribuição dos estados e DF segundo a Relação Proporcional entre Despesas com Pessoal (orçadas)* e Recursos do Fundeb (estimados)-2015

Proporção Desp. Pessoal/Rec. Fundeb	Número de estados e DF
80 a 100	4
101 a 120	7
121 a 140	10
141 a 160	2
Mais de 160	3
Total	26**

Fontes: FNDE e Leis Orçamentárias dos Estados e do DF – 2015

(*) Despesas com pessoal e encargos sociais das Secretarias de Educação

(**) A publicação da LOA de um estado ainda não está disponível

A complementação da União:

1. A parcela de 10% para programas nacionais:
 - não pode beneficiar todos os entes federados
 - alcança apenas os fundos estaduais que recebem a complementação
2. A destinação dessa parcela para pagamento do piso salarial nacional
 - enfrenta a mesma limitação
 - nunca serviu a essa finalidade
3. A fixação do volume da complementação:
 - tem sido sempre pelo mínimo previsto: 10% do montante total dos fundos estaduais
 - a necessidade e a viabilidade de maior aporte de recursos da União
4. A “fórmula” para definir o valor mínimo e os fundos que recebem complementação:
 - uma prática exclusivamente contábil ou matemática
 - considera os recursos disponíveis e não os necessários
 - não considera a relação de patamares mínimos de custos com qualidade

O equilíbrio na distribuição de recursos

. A efetiva expansão das matrículas tem se dado nas creches

. Nas demais etapas tem havido redução

	Creche	Pré Esc.	Ens. Fund . Anos Inic.		Ens. Fund. Anos Fin.	
	Munic.	Munic.	Munic.	Estadual	Munic.	Estadual
2007	1.040.670	3.727.934	12.137.517	3.840.170	5.433.849	7.492.793
2014	1.824.297	3.651.176	10.698.353	2.319.884	5.242.771	5.698.343

	Ens. Méd.	EJA Fund		EJA Médio
	Estadual	Munic.	Estadual	Estadual
2007	7.239.523	1.822.823	1.223.654	1.158.174
2014	7.026.734	1.527.974	710.052	1.147.455

. A maior redução tem ocorrido nas redes estaduais

. A expansão do ensino médio é limitada pela estabilidade nas conclusões do ensino fundamental.

2014 - 2007	Saldo de Matrículas
Municipais	(1.218.222)
Estaduais	(4.051.846)

	Conclusões Ens. Fundam.
2007	1.268.863
2012	1.273.296

Fundeb: há redistribuição, mas com desequilíbrios

Nível/etapa	Ponderação Fundeb
Creche Integral	1,30
Creche Parcial	1,00
Pré-escola Integral	1,30
Pré-escola Parcial	1,00
EF Anos Iniciais Urb.	1,00
EF Anos Finais Urb.	1,10
EF A. Inic – Campo	1,15
EF A. Fin. – Campo	1,20
EF Integral	1,30
Ens. Médio Urb.	1,20
Ens. Médio Campo	1,30
Ens. Médio Integral	1,30

Etapas com custos distintos recebem o mesmo peso.

Fontes: MEC/FNDE

Risco de desequilíbrio em função das necessidades de atendimento

Recursos do Fundeb – Distribuição percentual entre Governos Estaduais e Governos Municipais – 2007 - 2014

Ano	Governos estaduais	Governos municipais
2007	47	53
2008	48	52
2009	48	52
2010	47	53
2011	46	54
2012	46	54
2013	45	55
2014	44	56

Fontes: FNDE e STN

Algumas ideias para discussão

1. Tornar permanente o princípio redistributivo
 - inserir no/junto ao art. 212 da Constituição Federal
2. Manter a cesta de recursos dentro de cada fundo estadual
3. Estabelecer o valor mínimo nacional em paridade com o custo/aluno/qualidade inicial e com o custo/aluno/qualidade referidos no Plano Nacional de Educação:
 - parâmetro da definição da complementação da União
4. Revisão das ponderações